

# Charqueada - PODER LEGISLATIVO CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 12 - Dezembro

DESPESA GOVERNAMENTAL	DESPESAS EXECUTADAS (GRUPO 12 - ANEXO I)												TOTAL (GRUPO 12 - ANEXO I)	ANEXOS A PROCESSADOS	
	JAN/2011	FEV/2011	MAR/2011	ABR/2011	MAY/2011	JUN/2011	JUL/2011	AGO/2011	SET/2011	OUT/2011	NOV/2011	DEZ/2011			
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	88.766,90	85.581,76	86.102,73	85.838,24	90.453,22	103.765,60	92.097,50	90.118,78	89.627,40	100.752,91	90.683,21	94.617,40	1.098.405,65	0,00	
Pessoal Ativo	25.575,02	22.655,62	23.059,47	22.854,44	24.090,43	38.518,20	27.065,68	25.325,55	24.621,02	35.905,56	26.031,45	23.568,65	319.270,89	0,00	
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par. 1º da L.R.F)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração de Agentes Políticos	46.941,78	46.941,78	46.941,78	46.941,78	49.457,76	48.199,77	48.199,77	48.199,77	48.199,77	48.199,77	48.199,77	48.199,77	574.623,27	0,00	
Encargos Sociais	16.250,10	15.984,36	16.101,48	16.042,02	16.905,03	17.047,63	16.832,05	16.593,46	16.806,61	16.647,78	16.451,99	22.848,98	204.511,49	0,00	
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenização por Demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes Decisão Judiciais e Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	88.766,90	85.581,76	86.102,73	85.838,24	90.453,22	103.765,60	92.097,50	90.118,78	89.627,40	100.752,91	90.683,21	94.617,40	1.098.405,65	0,00	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														42.258.917,23	% SOBRE RCL
(-)-Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art.166 da CF)														0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)														42.258.917,23	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III+IIIb)														1.098.405,65	2,60
LIMITE MÁXIMO (VD) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														2.535.535,03	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VD) (parágrafo único do art.22 da LRF)														2.408.758,28	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VD) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)														2.281.981,53	5,40

**Nota:**  
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:  
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64  
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000


  
 EDINALDO DONIZETE DAVANZO  
 RAPHAEL FERNANDES DA ROCHA